



LEI Nº 6.097, DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Muroi (*1934 +2014).

Autor: Ver. Leandro Moraes

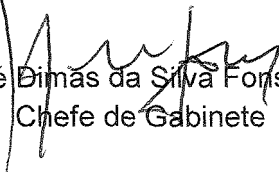
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ MURONI, a atual "Avenida de Acesso" do bairro Aeroporto Jatobá II, que tem início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Avenida Gil Teixeira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 25 de julho de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete